

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 037/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão o imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área total de 18.792,00 m², constante da matrícula nº **6.468** do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula em anexo.

Parágrafo único: O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo a empresa **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME** não cumpriu com os requisitos e exigências do artigo 5º da Lei 2741/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de setembro de 2020.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 037/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Através da Lei Municipal nº 2741 de 09 de abril de 2008, o Poder Executivo fez a concessão de direito real de uso de imóvel para a empresa AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME, destinado para a comercialização de produtos e insumos agrícolas, prestação de serviços de infraestrutura de Unidade de Beneficiamento de Grãos, comercialização de fertilizantes e defensivos agrícolas e industrialização de fertilizantes.

A concessão de direito real de uso tem como escopo fomentar a geração de emprego e a economia municipal. Contudo, conforme documentos acostados ao procedimento administrativo 3257/2020, a empresa atualmente conta com apenas 10 (dez) empregados registrados, sendo que o número mínimo previsto na Lei 2741/2008 era de 21. Além do mais, constata que a empresa acumula dívidas perante os entes Fazendários, bem como não efetuou o fechamento e a cobertura dos barracões.

Ademais, não é razoável e nem mesmo proporcional manter uma área de 18.792,00 m² contendo 03 (três) barracões, sendo 02 (dois) com 1.000,00m² e 01 (um) com 1.250,00 m² sendo utilizada por uma única empresa com apenas 10 (dez) empregados.

Logo, a reversão é justificada uma vez que a empresa não está utilizando a área concedida, havendo a necessidade da reversão do imóvel para que esta possa ser utilizada para novos investimentos.



PREFEITURA DE

IRATI

Gabinete

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ofício nº 023/2020

Irati, 20 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Robson Krupeizaki
Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 3257/20
EM: 25/02/20 HRS. 10

Vimos através deste, solicitar a reversão para o Patrimônio Público Municipal do imóvel localizado no DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO, Município de Irati – PR, com área de m², constante das matrículas nº14.823 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela Empresa AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.001.729/0001-21, Município de Irati – PR, a qual tinha a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO conforme a LEI Nº 2741 de 09 DE ABRIL DE 2008.

Solicitamos ainda, que seja verificado junto ao Departamento de Tributação sobre eventuais dividas da empresa perante ao município, para os tramites legais para a reversão.

Certos de que nosso pedido será alvo de atenção e atendimento, subscrevemo-nos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Marcel Didgo de Deus
Secretário de Desenvolvimento Econômico





Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

EM 11/01/2011

DIVISAO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2741

Súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo para dar continuidade no desenvolvimento de um complexo econômico de industrialização e comercialização de fertilizantes e defensivos agrícolas, denominado de **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME** no Município de Irati – Paraná, visando reestruturar a concessão dos imóveis ante o melhor aproveitamento da área global, em face do desmembramento do imóvel em três áreas menores, da qual uma das áreas será destinada a ora empresa, objeto de incentivo.

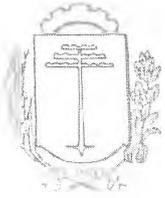
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vicente Machado, 1017, Irati – PR, inscrita no CGC/MF sob o no. inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.001.729/0001-21, Inscrição Estadual no 903.267.02-00, para que ela dê continuidade no complexo econômico indústria e comercial de fertilizantes e defensivos agrícolas, diante do novo cronograma de investimentos, de empregos diretos e indiretos.

Parágrafo único: O objetivo social da empresa incentivada constitui-se em um novo cronograma de investimento para disponibilizar aos produtores rurais históricos sobre o desempenho de variedades utilizadas na região; serviços de projetos e assessorias técnicas e comerciais para o pequeno e médio agricultor; comercialização de produtos e insumos agrícolas; prestação de serviços de infra-estrutura de Unidade de Beneficiamento de Grãos; comercialização de fertilizantes e defensivos agrícolas e industrialização de fertilizantes.

Art. 2º – O incentivo dado pelo Município **AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME**, ora autorizado pelo Poder Legislativo, compreende na nova cessão de área menor, em substituição a cessão de uso dada anteriormente sobre toda a área, a título gratuito e por tempo indeterminado, em regime



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

desmembrado de uma área maior de 41.840 m² (matrícula no 6468 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Irati – PR), onde a empresa dará continuidade no processo administrativo e industrial desenvolvido no imóvel este que possui as seguintes características e confrontações (mapa e memorial anexos):

um terreno urbano situado no loteamento Jardim Aeroporto, Parque Industrial, Bairro Vila São João, em Irati – PR. O imóvel em questão faz frente para as Rua nº 03, e tem seu ponto de início a 30,00 metros de esquina com a Rua Ameixeira, antiga Rua nº01. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, confrontado com a área 03 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 242,94 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº08. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº08 em uma distância de 75,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área nº01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 61,90 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 20,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 148,00 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº03. deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº03 em uma distância de 90,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 18.792,00 metros quadrados.

Parágrafo único – No terreno mencionado acima, estão assentados três barracões industriais justapostos, sendo dois (02) com 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) cada e um (01) com 1.250,00 m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados). de estrutura de pré-moldado de concreto e metal, parcialmente coberto com telhas metálicas zincadas, pendente de averbação, cujo imóvel retornou ao Município por ter a concessionária LEGNOBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. deixado de cumprir os dispositivos legais imposto pela Lei 1564/99

Art. 3º - Desde a inscrição da concessão, que terá como fundamento o que, expressamente dispõe o artigo 7º e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 271, de 28.02.67



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

e tributários que venha incidir sobre o terreno e suas rendas.

Art. 4º – O interesse público se justifica pela apresentação de um novo cronograma de investimentos, com criação de postos de emprego e, principalmente, geração de renda para o Município, atuando fortemente no mercado do agronegócio, com um foco em produtos de cobertura de solo (fertilizantes diferenciados), na região de Irati e arredores.

Art. 5º Além de comprometimento, em contrapartida aos incentivos do Município, a empresa **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME**, compromete-se a aumentar os investimentos na forma d cronograma, e também ao seguinte:

I – Dar continuidade as suas atividades, mantendo a geração de 21 (vinte e um) empregos diretos;

II – Comprometer-se a efetivar a cobertura de telhas alto portante em todos os barracões: efetuar fechamento das paredes dos barracões, cercar o imóvel e, também, colocação de piso industrial, bem como todas as demais benfeitorias necessárias,

III – Respeitar, ao instalar a Unidade Industrial, a legislação ambiental em vigor;

IV – Compromete-se a apoiar as medidas publicitárias do Município de Irati para instalação de outras empresas, bem como a realização de eventos na área cultural;

V - Intenção da empresa em manter a unidade industrial no Município pelo período mínimo de cinco (05) anos.

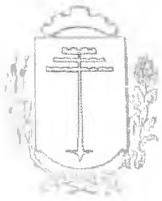
Art. 7º. Rescinde-se a concessão, nos seguintes casos:

I – deixe a empresa de cumprir o previsto nesta Lei;

II – dê a empresa ao imóvel destinação diversa da estabelecida nesta Lei e no contrato decorrente dela, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza nele implantadas;

III – Caso a empresa interrompa ou suspenda as atividades industriais produtivas;

IV – Caso a empresa dissolva-se ou entre em processo de insolvência, ou apresente qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das suas atividades



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses o imóvel cedido retornará ao Patrimônio do Município, com todas as benfeitorias, sem que caiba qualquer indenização ao cessionário.

Art. 8º - A concessão, transfere-se: por ato intervivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

Art. 9º - As despesas com escrituras e registros correrão por conta da concessionária.

Art. 10º - Fazem parte integrante desta Lei os documentos apresentados pela firma **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.ME**, que são: Projeto do Empreendimento e Cronograma de Execução do Empreendimento.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Irati, em 09 de abril de 2008


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado no lugar denominado Distrito Industrial no Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Irati, estado do Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati.

Área 02: 18.792,00m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão faz frente para as Rua nº03, e tem seu ponto de início a 30,00 metros da esquina com a R Ameixeiras, antiga Rua nº01.

Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, confrontando com a área 03 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 242,94 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº08.

Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº08 em uma distância de 75,00 metros.

Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área nº 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 61,90 metros.

Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 20,00 metros.

Deste ponto, deflexiona-se à esquerda confrontando com a área 01 da Prefeitura Municipal de Irati em uma distância de 148,00 metros, chegando no alinhamento predial da Rua nº 03.

Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua nº 03 em uma distância de 90,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início, encerrando a presente descrição com área de 18.792.00 metros quadrados.

Irati, 12 de Fevereiro de 2008.



Diógenes Perazzo Ditrich
ARQUITETO CREA
2720711

PLANTA DE UM TERRENO LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO
DISTRITO INDUSTRIAL NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO NO
MUNICIPIO DE IRATI - PR
PROPRIETARIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA 01 - 15.586,10 m²
AREA 02 - 18.792,00 m² (Agromulti)
AREA 03 - 7.461,90 m²
TOTAL - 41.840,00 m²
Escala 1/250



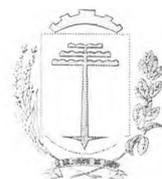
Dirigen. Ferreira Dirich
ARQUITETO CREA
152410



LOTE N° 02 - Área : 18.792,00 m²
Objeto da Matrícula 6.468

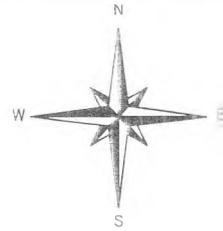
Cálculo Analítico - LOTE N° 02

AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
		N (metros)	E (metros)
169°13'10"	242,94	7178892.4489	534837.5878
275°23'21"	75,00	7178654.4176	534882.9115
322°31'17"	61,90	7178661.4614	534808.2431
52°31'17"	20,00	7178710.584	534770.579
346°19'47"	148,00	7178722.7533	534786.4505
72°26'46"	90,00	7178865.3048	534751.7787



SMAEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARQUITETURA ENGENHARIA
E URBANISMO

João Vitor Ortis
Topografia
Sec. Arn. / Eng. / Urbanismo
Prefeitura Municipal de Irati



SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DO MERCATOR UTM 22
DATUM SIRGAS 2000

PROPRIETÁRIO (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

LOCALIZAÇÃO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

BAIRRO JARDIM AEROPORTO

CIDADE IRATI - PARANA

Título .

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO

Para fins de Reversão

Imóvel

Area Total : 18.792,00 m²

Documentação Matrícula 6 468

Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis

Requerente Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Representação Gráfica do Imóvel Georreferenciado



Data do Levantamento 20/02/2020

Escala do Mapa 1/1.500

Quadro de Assinaturas

Ivana Rigoni
Ivana Rigoni
Engenheira Civil
CREA-PR 166.665/D
Prefeitura Municipal de Irati

Responsável Técnico



SMAEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARQUITETURA, ENGENHARIA
E URBANISMO

João Vitor Ortis
João Vitor Ortis
Topografia
Eng.º em Urbanismo
Prefeitura Municipal de Irati

11468/000

P-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PRF. DAS AMÉLIEAS - Antiga Rua 11-01

WALDIR JOAO PROTEZEK



50.074

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

SUBSCRIÇÃO

Oficial: FERNANDO DIAS

MATRÍCULA Nº 14.823

22

Imóvel: Um lote de terreno urbano, denominado **Lote-02**, situado na **Rua Sebastião Cordeiro da Rocha**, fundos para a Rua 02, no Condomínio Industrial, bairro Jardim Aeroporto, em Irati-PR, de formato irregular, 30,20 metros distante da Rua das Ameixeiras, com a área de **20.398,87m²**, com as seguintes metragens e confrontações: O imóvel tem seu ponto de início no vértice formado com o lote 03 (mat. nº 14.824) a 30,20 metros da Rua das Ameixeiras; Deste ponto, segue confrontando com o lote 03 (mat. nº 14.824) pela distância de 242,25 metros, até chegar ao alinhamento predial da Rua 02; Deste ponto deflexiona-se a direita, e segue confrontando com a Rua 02 pela distância de 96,97 metros; Deste ponto deflexiona-se a direita e segue confrontando com o lote 01 (mat. nº 14.822), pela distância de 204,66 metros, até chegar ao alinhamento predial da Rua Sebastião Cordeiro da Rocha; Deste ponto deflexiona-se a direita, e segue confrontando com a Rua Sebastião Cordeiro Rocha pela distância de 90,00 metros, até chegar ao ponto de onde se fez início.

Registro anterior: Matrícula nº 13.637, do Livro 02 deste Ofício Imobiliário.

Proprietário: **Município de Irati**, pessoa jurídica de direito público interno, unidade da Federação do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Paço Municipal, em Irati-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 32.880 do Livro 1/E, em 26/04/2010, para fins de **Retificação Administrativa** de área, conforme o requerimento firmado pelo proprietário e pelo interessado, em 09/04/2010, instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil José Bodnar, CREA/PR nº 24578-D, ART nº 20093312140 devidamente quitada e demais documentos, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sob inteira responsabilidade do proprietário, assumindo o mesmo, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor do imóvel: R\$ 155.439,39 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). Isento de Funrejus. Dou fé. Custas: Serv 5.800,00 VRC = R\$ 609,00. Irati, 17 de maio de 2010. *Julian Cristopher Belotto, escrevente autorizado.*

Av.01/14.823 - Protocolo nº 32.880 do Livro 1/E, em 26/04/2010. **Transporte da Averbação.** Serve a presente para constar o transporte das averbações constantes do registro anterior da presente matrícula, sob os Av.02/13.637 e Av.03/13.637, nos seguintes termos: 01) **Concessão de direito real de uso.** Pela escritura pública de concessão de direito real de uso, lavrada em 19.08.2005, fls.160/165 do Livro nº227-E, pelo 1º Notário Designado desta Comarca, Manoel Cezar Lisboa, outorgada pelo concedente Município de Irati, já qualificado; foi concedido à outorgada concessionária Agro Mult Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vicente Machado, nº1017, nesta cidade, inscrita no

SEGUIE NO VERSO

14823

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 264022da-1275-4847-a69b-db6ab3937e0

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.org.br

Registradores



CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF 07.001.729/0001-21 e Inscrição Estadual nº90326702.00; o direito real de uso do imóvel desta matrícula, destinado a implantação de um complexo econômico visando a industrialização e comercialização de fertilizantes e defensivos agrícolas, denominado de AGRO MULT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e de conformidade com a autorização concedida pela Câmara Municipal de Irati ao Poder Executivo, definida pela Lei nº2231, sancionada em 19.04.2005. Valor e prazo: A título gratuito e por tempo indeterminado. Demais termos e condições: Os da escritura e da Lei acima referida. CND do INSS nº004992005-14124021, de 28.03.2005. GR Funrejus, quitada. Certidão Positiva de Ações, expedida em 04.08.2005, pela Distribuidora de Feitos em Geral desta Comarca, arquivada nesta Serventia; 2) **Alteração de denominação social.** De conformidade com o requerimento firmado em 27.05.2008, arquivado nesta Serventia, a proprietária Agro Mult Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, alterou sua denominação social para **AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, nos termos da 3ª Alteração de Contrato Social da empresa, arquivado sob nºs 20060827475 e 20061565857, em 18.05.2006, na MM. Junta Comercial do Paraná. Dou fé. Custas: Serv 60,00 VRC = R\$ 6,30. Irati, 27 de maio de 2010. Julian Christopher Belotto, escrevente autorizado, 30

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 14823, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Irati, 21/02/2020

Jhonatan Taborda Leal
Oficial Designado

Certidão R\$16,16 Funrejus R\$0,00 FADEP 0,00 Selo R\$4,67 **TOTAL R\$21,64**

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 264u22da-1275-4847-a69b-db6bab3937e0

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Registradores
 www.registradores.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATAN TABORDA LEAL - 21/02/2020 08:40



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº aJwwW.pPwpV.PM4Fy, Controle:VCq6v.WmmtG



50.074

21/02/2020 08:39:03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Débitos x Contribuinte

Filtros: Contribuinte: 221600 - AGRO MULT.COM. DE PROD. AGROP. LTDA -ME CNPJ/CPF: 07001729000121 Aberto/Devedor Geral. Sit. Legal = Todas

Contribuinte: 221600 - AGRO MULT.COM. DE PROD. AGROP. LTDA -ME

Contrato:

Cadastro: 1 - 172618 F.: 05 F.: D F.: 03 Comp.: FABRICA

Endereço Cadastro: RUA - SEBASTIAO CORDEIRO DA ROCHA, N°

Bairro: JARDIM AEROPORTO

Exercício	Div.	Descrição	Sub	Parc	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	1	15/05/2018	847,61	391,20	1.238,81
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	2	15/06/2018	847,57	379,29	1.226,86
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	3	16/07/2018	847,57	364,79	1.212,36
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	4	15/08/2018	847,57	338,78	1.186,35
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	5	17/09/2018	847,57	326,01	1.173,58
2018	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	6	15/10/2018	847,57	317,76	1.165,33
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	1	05/07/2019	984,96	241,88	1.226,84
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	2	05/08/2019	984,90	231,40	1.216,30
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	3	05/09/2019	984,90	219,86	1.204,76
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	4	07/10/2019	984,90	207,82	1.192,72
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	5	05/11/2019	984,90	198,82	1.183,72
2019	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	6	05/12/2019	984,90	188,42	1.173,32
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	1	10/07/2020	1.018,16	0,00	1.018,16
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	2	10/08/2020	1.018,10	0,00	1.018,10
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	3	10/09/2020	1.018,10	0,00	1.018,10
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	4	13/10/2020	1.018,10	0,00	1.018,10
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	5	10/11/2020	1.018,10	0,00	1.018,10
2020	1	Imposto Predial e Territorial Urbano	0	6	10/12/2020	1.018,10	0,00	1.018,10
Total Cadastro:						17.103,58	3.406,03	20.509,61

Contrato:

Cadastro: 2 - 11557 F.: F.: F.: Comp.: CONDOMINIO INDUSTRIA

Endereço Cadastro: RUA - RUA JAIR GRICZINSKI, N°: S/N

Bairro: COLINA N. S. DAS GRA

Exercício	Div.	Descrição	Sub	Parc	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	1	15/02/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	2	15/03/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	3	15/04/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	4	15/05/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	5	17/06/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	6	16/07/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	7	15/08/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	8	16/09/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	9	15/10/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	10	18/11/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	11	16/12/2013	0,00	0,00	0,00
2013	3	ISS HOMOLOGADO	0	12	15/01/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	1	17/02/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	2	17/03/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	3	15/04/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	4	15/05/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	5	16/06/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	6	16/07/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	7	15/08/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	8	15/09/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	9	15/10/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	10	17/11/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	11	15/12/2014	0,00	0,00	0,00
2014	3	ISS HOMOLOGADO	0	12	15/01/2015	0,00	0,00	0,00
2016	10	TAXAS TVFRVS E TLL	0	1	15/04/2016	329,60	279,49	609,09
2017	10	TAXAS TVFRVS E TLL	0	1	10/05/2017	353,95	218,80	572,75
2018	10	TAXAS TVFRVS E TLL	0	1	15/05/2018	360,85	166,55	527,40
2019	10	TAXAS TVFRVS E TLL	0	1	05/07/2019	373,70	91,78	465,48
2020	10	TAXAS TVFRVS E TLL	0	1	10/09/2020	386,30	0,00	386,30
Total Cadastro:						1.804,40	756,62	2.561,02
Total Contribuinte:						18.907,98	4.162,65	23.070,63

13

CPF/CNPJ	Nome	Valor total da dívida (R
107.001.729/0001-21	AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.868.085,19

EXPORTARNOVA CONSULTA
Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial:
AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ:
07.001.729/0001-21

IRATI

Domicílio do Devedor:

indisponível

Atividade Econômica:

R\$ 2.868.085,19
DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Valor Total da dívida:

19 registros encontrados

Número de Inscrição	Valor total da dívida (RS)
90 2 17 000751-45	719.408,08
90 6 17 001545-59	413.305,22
90 2 13 008107-19	361.455,43
90 6 13 019250-04	252.854,49
90 2 19 010587-28	168.841,88
90 6 19 019894-61	119.612,71
90 2 14 009806-67	66.019,06
90 2 17 007507-21	47.251,71
90 6 17 021031-29	33.804,69
90 4 16 000057-27	26.287,53
90 6 14 018109-85	24.021,99
90 4 11 001397-24	14.871,54

Numero de Inscriçã	Valor total da dívida (R\$)
90 2 20 016008-00	13.765,15
90 6 20 036011-28	12.388,62
90 2 20 000882-34	11.970,70
90 6 20 001629-21	10.773,63
90 6 11 033038-99	4.044,69
90 2 11 016105-31	3.468,01
90 6 14 024942-38	2.709,04

Total: 2.306.854,17

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

21 registros encontrados

Número de Inscriçã	Valor total da dívida (R\$)
40.799.335-5	94.026,60
15.072.029-7	87.882,12
12.176.458-3	69.245,70
12.479.170-0	33.691,28
14.347.490-1	32.832,17
42.390.207-5	32.105,71
44.649.364-3	30.975,90
15.072.028-9	26.828,54
17.005.714-3	24.987,29
12.640.882-3	22.855,57
12.176.457-5	19.988,76

15

<u>Número de Inscrição</u>	<u>Valor total da dívida (RS)</u>
41.808.932-9	16.352,75
12.479.169-7	10.193,68
14.347.489-8	10.160,17
42.390.206-7	9.307,48
44.649.363-5	8.824,97
17.005.713-5	7.997,80
12.640.881-5	6.099,22
13.058.805-9	5.739,82
41.808.931-0	5.608,79
46.044.941-9	5.526,70
Total:	561.231,02

167

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/06/2020 - 16 05 22

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90326702-00	Inscrição CNPJ 07.001.729/0001-21
Nome Empresarial	Agro Mult Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda	
Endereço	Rua 03, Sn. Cdm Industrial. Vila Sao Joao 84500-000 - Irati - PR	
Telefone	(42)3423-3084	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	2013-4/02 - Fabricacao de Adubos e Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais	
	4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas	
	4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais	
	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas	
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2005	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2005	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

AGED / Empresa de N° 3

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90326702-00	Inscrição CNPJ	07.001.729/0001-21
Nome Empresarial	AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 01/09/2009 e Autorizado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Obrigado ao uso de CT-e por CNAE desde 01/08/2013

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Obrigado ao uso de EFD desde 01/2014

Perfil : A

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFCe

Situação : Não Obrigado

- Certidão Negativa do INSS
- Certidão Negativa da Receita Estadual
- Certidão Negativa do Município
- Xerox do CNPJ
- Cópia do balanço contábil do exercício anterior
- Extrato do Simples ou IFD
- Comprovação de geração de empregos diretos (Rais)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2019

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da Lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	5905700-0552
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	07.131.729/0001-21

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	
VINCULOS	

Arquivo recebido via Internet 09/03/2020 às 14:28:27

AB26.C D5 0303 14:28:27 6 3568 D: 77

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2018

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590570009307
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	07.001.729/0001-21

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	9

Arquivo recebido via Internet

18/02/2019 às 15:01:40

14577977

07.001.729/0001-21

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



MINISTERIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2017

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590572169638
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	07.001.729/0001-2

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	18

Arquivo recebido via Internet
19/03/2018 às 15:24:12

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.nite.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

SUPERMERC. TABACUA - EMPRESA LTDA
CNPJ: 08.407.003/2020 TABACUA - 01/03/2020

RECEIQUINHO

RELAÇÕES TRABALHADORES DO BRASIL - NO ARQUELO - I.P.
MODALIDADE: TRABALHADOR COLHEITAÇÃO DE TABACUA ATIVIDADE RURA

8430000-0000-0000-0000-0000-0000-0000
8430000-0000-0000-0000-0000-0000-0000

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA

INSCRIÇÃO

COMP. 06/2020 COD. REC. 115
TABACUA/GOBIA

COD. GPS 2100

TPAS 507

A. T. ASSENT. ()

AMPLIA ()

WT 100

AP

INSCRIÇÃO

NOME TRABALHADOR

RIS PASSEI (C)

ADMISSAO

DATA

CCOR

LA. AGOS. M. 3MMI

SEM SIM 13 SAL

PT M 13 SAL

BASI. CAI 13 SAL PREV. SOC.
BASI. CAI PREV. SEC. CIA

CONTRIB. SEC. DE VICA

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA
1.240,00

26 03 19 1

1 01 2011

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA
1.500,00

1.00

10 07 19 1

1 01 2019

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA
1.250,00

1.00

20 08 19 1

1 08 2019

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA
1.850,00

1.00

20 08 19 1

01 08 2020

WIRI SANCHI MULTICOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA
1.315,44

0.00

12 03 19 1

01 08 2019



VIN S FIC DO TRABALHO EMPREGADO
SESP - 440 (29/03/2020) TABELAS - 1.0 - 01/03/2020

DIRIGIDA DATA DE NATA - 8/11

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PENSÃO SOCIAL CONSTANTE NO ARQUIVO
TABELA

VALORES DO MÊS COM RISCO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
CNPJ 061040000000000000 CDD 015 CDD 015 P/PAS 50% 15

COGNOMINHO: PEJA SEBASTIAO COFFEIRO DA ROCHA ZEPH
ESTADO: RJ

VALORES DO MÊS

VALOR DE INSCRIÇÃO SOCIAL
VALOR ANUAL FAMILIA
VALOR DE MATERNIDADE

VALOR DE INSCRIÇÃO SOCIAL
VALOR ANUAL FAMILIA

VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - SEM ADICIONAL
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 15 ANOS
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 20 ANOS
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 25 ANOS

CDD 015 VALOR MATERNIDADE
CDD 015 COOP. PRODUÇÃO
CDD 015 COOP. PRODUÇÃO II
CDD 015 VALOR DAS FALHAS - MÊS DE FALTA - FALTA

DEFENSÃO

DEFENSÃO
DEFENSÃO

DEFENSÃO

DEFENSÃO

VALORES DO MÊS

VALOR DO MÊS

VALOR DO MÊS

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL - COGNOMINHO

5 ANOS
CANTIDADE

CDD

21 ANOS
CANTIDADE

CDD

VALORES DO MÊS

NO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

EDI CARLOS CAMARGO brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 07/06/1977, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 029.571.979-60 e carteira de identidade nº 6.000.572-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua 3 S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, no município de Irati - PR, CEP 84.500-000; ADRIANE REGINA MELO, brasileira, solteira, maior, natural de Rebouças - PR, nascida em 15/04/1974, comerciante, portadora do CPF nº 032.717.019-03 e carteira de identidade nº 7.716.119-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 18/04/1996, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, à Rua 3 S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP 84.500-000, únicos sócios da empresa: AGRO MULTICOMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., com sede à Rua 3 S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, município de Irati - PR, CEP 84.500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.001.729/0001-21, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE Nº 0201015252, por escritura em sessão de 13 de setembro de 2004, e alterações posteriores, com o presente, altera o contrato social, contendo cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido ao enlace matrimonial ocorrido entre os sócios em 23 de outubro de 2009, conforme certidão de casamento nº 6.810 do cartório de registro civil civilizado Alveo dos Santos, a qualificação e o endereço dos mesmos passam a ser: EDI CARLOS CAMARGO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 07/06/1977, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 029.571.979-60 e carteira de identidade nº 6.000.572-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 155, Alto da Glória, no município de Irati - PR, CEP 84.500-000; ADRIANE REGINA MELO CAMARGO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Rebouças - PR, nascida em 15/04/1974, comerciante, portadora do CPF nº 032.717.019-03 e carteira de identidade nº 7.716.119-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 18/04/1996, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, à Rua Ipiranga, nº 155, Alto da Glória, no município de Irati - PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial I com sede na Avenida Vicente Machado, nº 1049, sala 01, centro, CEP: 84.500-000, Irati/PR, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas CNPJ nº 07.001.729/0003-93, NIRE 41901078917 de 04/02/2009, passa a ter seu endereço comercial para Rua 3 S/N, sala 01, Condomínio Industrial, Vila São João, Município de Irati/PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da data deste instrumento acrescenta ao objeto social da matriz as seguintes atividades: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de insumos para animais (CNAE 4623/09); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4623/200); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7490/00); prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal e interestadual (49.30-2-02). A atividade principal da



Adriane Regina Melo Camargo

AGRO M JET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: 07.001.729/0001-21

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

29

filial 01 a partir da presente data, passa a ser: comércio atacadista de corretivos do solo (CNAE 4683/400); Em razão do acréscimo destas atividades o objeto social da empresa passa a ser: fabricação de adubos e fertilizantes (CNAE 2013/400); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900); serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7490/103); comércio atacadista de corretivos do solo (CNAE 4683/400); prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e ultrapesados, nacional e interestadual (4930-2-02).

CLAUSULA QUARTA: Fica ao exposto na cláusula terceira os objetos sociais da matriz e filial (0), passam a ser:

Matriz situada na Rua 03 S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP: 84.500-000, Curitiba, CNPJ: 07.001.729/0001-21: fabricação de adubos e fertilizantes (CNAE 2013/400); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900) e serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7490/103); prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e ultrapesados, nacional e interestadual (4930-2-02).

Filial situada na Rua 03 S/N sala 01, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP: 84.500-000, Curitiba, CNPJ: 07.001.729/0003-93: Comércio atacadista de corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900) e serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7490/103).

CLAUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em outro prazo a ser fixado pelo sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando-se assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições

Adriano Regina Melo Comargo

AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ: 07.001.729/0003-93
 ITAVIA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.106/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, tendo sua sede social na Rua 03, S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP:84.500-000, Irati/PR (art. 997, II, CC/2002).

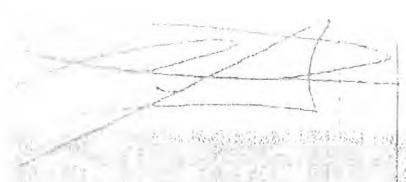
2ª A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC 2002).

3ª A sociedade atua nas atividades de adubos e fertilizantes (CNAE 2013/400); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, plantas e gramíneas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900); prestação de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7000/100); comércio atacadista de corretivos do solo (CNAE 4683/400); prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual (49.30-2-02). (art.997, II, CC 2002).

4ª O capital social especificado na cláusula anterior, fica assim distribuído para a matriz e filial:

Matriz situada na Rua 03 S/N, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP:84.500-000, Irati/PR, CNPJ: 07.001.729/0001-21; Comércio de adubos e fertilizantes (CNAE 2013/400); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, plantas e gramíneas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900) e serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7000/100); prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual (49.30-2-02).

Filial 01 situada na Rua 03 S/N sala 01, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP:84.500-000, Irati/PR, CNPJ: 07.001.729/0003-93; Comércio atacadista de corretivos do solo (CNAE 4683/400); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario (CNAE 4661/300); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642/702); comércio atacadista de sementes, plantas e gramíneas (CNAE 4623/106); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623/109); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672/900) e serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 7000/100).


 Adriane Regina Melo Comarço

5ª) O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00 (um) real cada uma, capitalizadas em moeda corrente do País e assumidas igualmente entre os sócios:

EDI CARLOS CAMARGO, 190.000 (cento e noventa mil) quotas a R\$1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

ADRIANE REGINA MELO CAMARGO, 10.000 (dez mil) quotas a R\$1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

6ª) As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título. Entretanto, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem (art. 1057, CC/2002).

7ª) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

8ª) A administração da sociedade caberá a EDI CARLOS CAMARGO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado a agir individualmente no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio (artigos 997, 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

9ª) No término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas respectivas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a nomeação e designação de administrador quando for o caso.

11ª) A sociedade não terá a qualquer título, direta ou indireta, dependência, financeira ou outra, com qualquer pessoa física ou jurídica, sob pena de nulidade, sob pena de alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) Os sócios poderão receber um pro-labore mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, pela maioria absoluta, pelos serviços que prestarem à sociedade.

13ª) Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou quando não permanecer o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

14ª) O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo, em virtude de condenação criminal, ou por decisão judicial que lhe tenha atribuído incapacidade, ainda que temporariamente, a menos que

 Adriane Regina Melo Camargo

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

17. O sócio que deseja transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço total a ser pago, para que esta através dos demais sócios, exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo e sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

18. A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor (art.1013, 1015 e 1064, CC/2002).

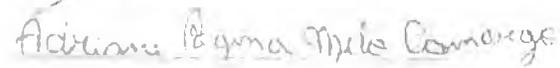
19. A sociedade possui uma filial na Rua 03 S/N, sala 01, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP:84.500-000, na cidade de Irati/PR.

20. Fica eleito o foro e comarca da cidade de Irati/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

21. O presente contrato assinado e contratado, fica em a presente alteração em três vias

Irati/PR, 10 de maio de 2010.


EDI CARLOS CAMARGO


ADRIANE REGINA MELO CAMARGO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2010
 SOB NUMERO: 20106127110
 Protocolo: 10/612711-0, DE 09/06/2010

Empresa: 01.20531325-2
 AGRO MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.


LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.001.729/0001-21
 Numero de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

	S. 2018 Inicial	S. 2018 Final
ATIVO	RS 16.300.616,15	RS 16.579.820
ATIVO CIRCULANTE	RS 15.607.903,24	RS 15.797.108
DISPONIVEL	RS 17.760,3	RS 15.437,06
CAIXA	RS 10.360,00	RS 26.716
CAIXA	RS 113.000	
BANCO CONTA MOVIMENTO	RS 6.392,3	RS 1.119
BANCO SICREDI	RS 6.824	RS 274
BANCO SANTANDER (REAL)	RS 1.301,76	RS 130
BANCO SICOOB	RS 5.043,13	RS 323,6
DIREITOS REALIZ A CURTO PRAZO	RS 15.437.740,11	RS 1.180,92
CLIENTES NACIONAIS	RS 11.029.000	RS 1.180,92
CLIENTES EXTR	RS 25.012.900,00	
CLIENTES COM LIQ DUVIDOSA	RS 11.000,00	
ADIANTAMENTOS	RS 4.094,49	RS 421,45
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	RS 1.674,02	RS 12.989
ADIANTAMENTOS A DIRETORES	RS 108.260,47	RS 1.326
TRIBUTOS E CONTRA COMPENSAR	RS 111.394,62	
ICMS A COMPENSAR	RS 1.112.712	
ESTOQUES	RS 1.114.000	
ESTOQUES	RS 1.114.000	
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	RS 102.400,00	RS 102,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 792.712,91	RS 782.712
INVESTIMENTOS	RS 58.311,16	RS 58.311
OUTROS INVESTIMENTOS	RS 58.390,16	RS 58.311
CAMBIO SUPERAVITARIO SICREDI	RS 143.000	
CAMBIO LIQUIDACAO BANCO REAL	RS 13.000	
DUROCAP	RS 113.416	RS 113,4
APLICACAO RDC SICOOB	RS 100,00	RS 100
IMOBILIZADO	RS 711.576,93	RS 711,5
RENTS E DIREITOS EM USO	RS 1.306.732,72	RS 1.306,7
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 1.110.100	
MOBILIESTUTENSILIOS	RS 311,11	
VEICULOS	RS 3.330,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	RS 25.014,88	RS 25,0

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Entidade: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.001.729/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Final
SOFTWARES		RS 18.708,56	RS 18.708,56
BENEFÍCIOS EM IMÓVEIS DE TER		RS 227.403,71	RS 227.403,71
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		RS 40.541,50	RS 40.541,50
CONSÓRCIO		RS 40.541,50	RS 40.541,50
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		RS 12.952,11	RS 12.952,11
(-) MAQUINAS E EQUIP. DEPREC.		RS 12.952,11	RS 12.952,11
(-) MOVEIS E UTENS. DEPREC.		RS 12.655,73	RS 12.655,73
(-) (-) IMÓVEIS E BENEFÍCIOS DEPREC.		RS 12.788,51	RS 12.788,51
(-) VEÍCULOS - DEPREC.		RS 12.697,40	RS 12.697,40
(-) (-) COMP. E SOFTW. - DEPREC.		RS 12.655,73	RS 12.655,73
ATIVO INTANGÍVEL		RS 12.742,22	RS 12.742,22
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		RS 12.742,22	RS 12.742,22
MARCAS E PATENTES		RS 12.742,22	RS 12.742,22
PASSIVO		RS 16.390.611,15	RS 16.576.201,15
PASSIVO CIRCULANTE		RS 2.049.024,01	RS 1.834.170,01
FORNECEDORES NACIONAIS		RS 144.554,23	RS 155.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		RS 144.554,23	RS 155.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		RS 144.554,23	RS 155.000,00
EMPRESIMOS - FINANCIAMENTOS		RS 1.350,00	RS 1.350,00
EMPRESAS FINANC. BANCARIAS		RS 1.350,00	RS 1.350,00
BANCO REAL CAPITAL DE GIRO		RS 33.921,54	RS 33.921,54
ATAJ CHEQUE ESPECIAL		RS 4.715,00	RS 4.715,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 435.849,95	RS 572.058,00
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		RS 435.849,95	RS 572.058,00
SALÁRIOS A PAGAR		RS 435.849,95	RS 572.058,00
FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES		RS 435.849,95	RS 572.058,00
PRO-LABORE A PAGAR		RS 34.285,00	RS 34.285,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		RS 388.511,88	RS 420.530,00
INSS A PAGAR		RS 328.255,44	RS 355.238,00
FGTS A PAGAR		RS 53.566,82	RS 63.830,00
CONTRIBUIÇÕES SIND. A PAGAR		RS 13.511,02	RS 13.511,02
OBRETA - CONTRIBUIÇÕES		RS 13.511,02	RS 13.511,02
IMPOSTOS A RECOLHER		RS 13.511,02	RS 13.511,02
IRRF A RECOLHER - PESSOA FISIC		RS 13.511,02	RS 13.511,02

Entidade: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.001.729/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A REC - PES JUR		R\$ 666,93	R\$ 666,93
IMPOSTOS E CONTRIB S/LUCRO		R\$ 1.131.185,17	R\$ 1.131.185,17
IRPJ A PAGAR		R\$ 711.740,38	R\$ 711.600,00
CONTR SOCIAL S/L PR S/A PACAF		R\$ 1.177.600,2	R\$ 1.177.600,00
PARCELAMENTO L11 941/2011		R\$ 117.445	R\$ 117.445,00
IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS		R\$ 113.711,50	R\$ 113.711,50
PARCELAMENTO ICMS 05 718188-5		R\$ 44.843,15	R\$ 44.843,15
PARCELAMENTO ICMS 05 709549-0		R\$ 48.486,73	R\$ 48.486,73
PARCELAMENTO ICMS 2014		R\$ 100.401,62	R\$ 100.401,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.311.521,14	R\$ 14.495.131,00
CAPITA		R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.141.592,14	R\$ 14.495.131,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.141.592,14	R\$ 14.495.131,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.141.592,14	R\$ 14.495.131,00

Entidade: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.001.729/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	
ATIVO		RS 16.579.841,92	RS 16.579.841,92
ATIVO CIRCULANTE		RS 15.737.108,01	RS 16.579.841,92
DISPONIVEL		RS 33.806,11	RS 32.336,14
CAIXA		RS 23.716,69	RS 27.046,72
CAIXA		RS 23.716,69	RS 23.348,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		RS 5.119,42	RS 136,12
BANCO SICREDI		RS 5.824	RS 511,24
BANCO SANTANDER (REAL)		RS 1.301,76	RS 1.301,76
BANCO SICOOB		RS 3.259,42	RS 3.259,42
DIREITOS REALIZ A CURTO PRAZO		RS 15.550.811,90	RS 16.537.549,71
CLIENTES NACIONAIS		RS 15.124.717,11	RS 16.311.544,00
CLIENTES DIVERSOS		RS 23.124.717,11	RS 27.011,71
LIQ. (-) CLIENTES COM LIQ. DUVIDOSA		RS (11.000.000,00)	RS (11.000.000,00)
ADIANTEMENTOS		RS 421.230,17	RS 411.250,00
ADIANTEMENTO A FUNCIONARIOS		RS 12.959,10	RS 12.959,10
ADIANTEMENTOS A DIRETORES		RS 433.260,47	RS 433.260,47
TRIBUTOS E CONTRA COMPENSAR		RS 114.814,62	RS 114,81
ICMS A CONTRIBUIR		RS 114.814,62	RS 114,81
ESTOQUES		RS 1.240,00	RS 102.400,00
ESTOQUES		RS 102.400,00	RS 102.400,00
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA		RS 102.400,00	RS 102.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 732.712,91	RS 732.712,91
INVESTIMENTOS		RS 58.391,16	RS 58.391,16
OUTROS INVESTIMENTOS		RS 58.391,16	RS 58.391,16
CAPITAL SUBSCRITO SICREDI		RS 34.317,00	RS 34.317,00
CAPITALIZAÇÃO BANCO REAL		RS 2.000,00	RS 2.000,00
OJROCAP		RS 11.974,16	RS 11.974,16
APLICAÇÃO RDC SICOOB		RS 100,00	RS 100,00
IMOBILIZADO		RS 711.578,93	RS 711.578,93
BEINS E DIREITOS EM USO		RS 13.174,12	RS 13.174,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 111,00	RS 111,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		RS 11,00	RS 11,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2 7C E5.80.7F F7 8A.A9.D4 BC BB F4.6A 14.21 A0 8C D2 BC A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.001.729/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÕES SIND. A PAGAR		RS 1.609,62	RS 1.609,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		RS 1.379.115,56	RS 1.403.030,41
IMPOSTOS RETIDOS A RECEBER		RS 4.272,85	RS 4.272,85
IRRF A RECEBER - FISSDA FISE		RS 150,56	RS 150,56
IRRF A REC - PLS JUL		RS 3.203	
IMPOSTOS E CONTRIB S/LUCRO		RS 1.131,14	RS 1.204.945,03
IRPJ A PAGAR		RS 711.746,38	RS 724.251,87
CONTR SOCIAL S/L PRCS A PAGAR		RS 457.704,33	RS 468.351,16
PARCELAMENTO LCI 11.941/2011		RS 11.734,46	RS 11.734,46
IMPOSTOS E CONTRIB S/RECEITAS		RS 1.172,10	RS 1.172,10
PARCELAMENTO ICMS 05.718188-5		RS 14.300,55	RS 14.300,55
PARCELAMENTO ICMS 05.709549-0		RS 484,03	RS 464,03
PARCELAMENTO ICMS 2014		RS 100.421,62	RS 100.421,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 14.695.643,99	RS 16.522.412,24
CAPITAL		RS 200.000,00	RS 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 200.000,00	
CAPITAL SOCIAL INTEGRIZADO		RS 200.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 11.495.643,99	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 11.495.643,99	RS 16.322.412,24
LUCROS ACUMULADOS		RS 14.435.643,99	RS 16.322.412,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.7C.E5.80.7F.F7.8A.A9.D4.BC.BB.F4.6A.14.21.A0.8C.D2.B0.A5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituraçã. Digital - Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO

PA 3257/2020

Esta Procuradoria, solicita os bons préstimos dos Fiscais deste Departamento para que diligencie no endereço da empresa AGROMULT e promovam o registro fotográfico dos barracões a fim de verificar se o mesmo se encontra ***coberto de telhas, estrutura das paredes fechadas em alvenaria e no seu interior já possui piso de concreto.***

Após, retornem para esta Procuradoria com os relatório e fotografias.


Robson Krupeizaki
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.091

Débora Cristina B. Mendes Zanicotti
Procuradora do Município
OAB/PR 60.223

PROCOLO: 3257/2020



Resposta do Setor de Fiscalização para a Procuradoria Geral para vistoria "in loco" e registro fotográfico dos barracões a fim de verificar se o mesmo se encontra coberto de telhas, estrutura das paredes fechadas em alvenaria e no seu interior já possui piso de concreto.

- Vistoria "in loco" nas datas de 04/09/2020 e 09/09/2020 pelos Fiscais Tributários: Sidnei Chaves e Pedro Elio Grocoski
- Não foi autorizada a entrada para verificarmos a parte interna. Foi fotografado os barracões da frente da Agromult conforme fotos em anexo.

Irati, 11/09/2020


SIDNEI CHAVES
FISCAL TRIBUTÁRIO

Sidnei Chaves
FISCAL TRIBUTÁRIO
P.M. Irati


PEDRO ELIO GROCOSKI
FISCAL TRIBUTÁRIO

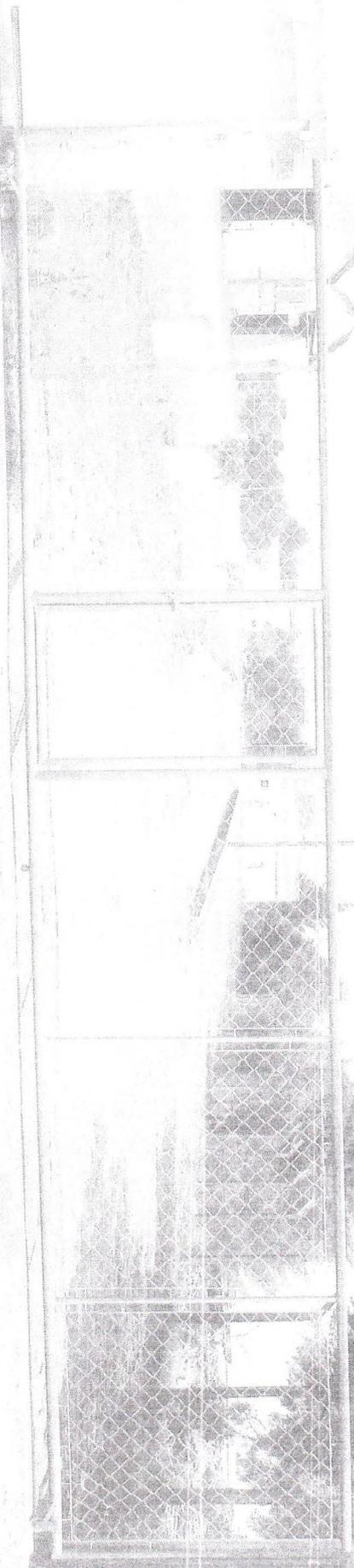
PREMIER
E. 42
E. 33



Agromult
Fertilizantes

INDUSTRIA DE ADUBOS
FERTILIZANTES
MAPA
FERTILIZANTES

PIEPI
343
1981



PROFESSOR
344
DEPT. 7

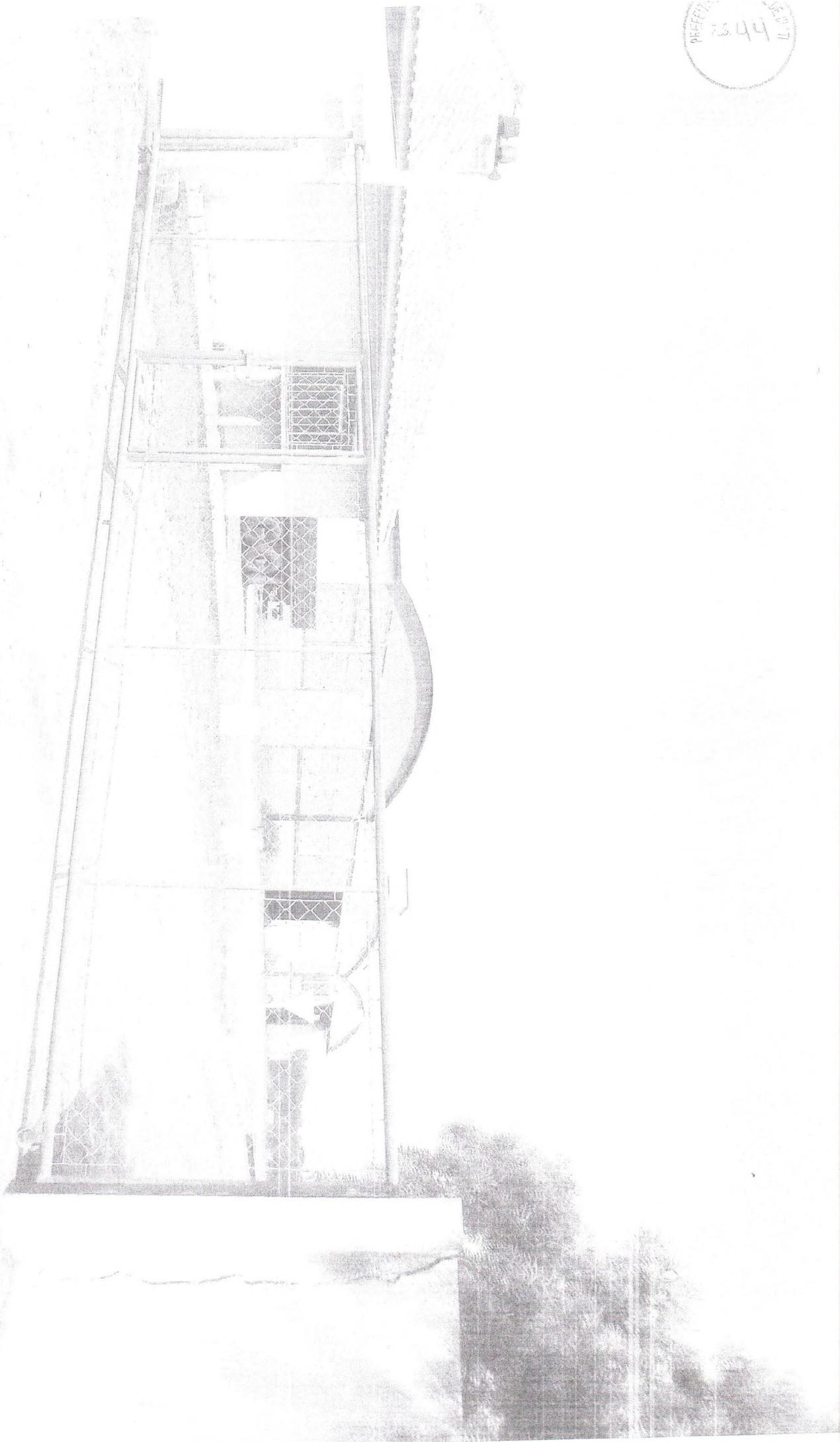
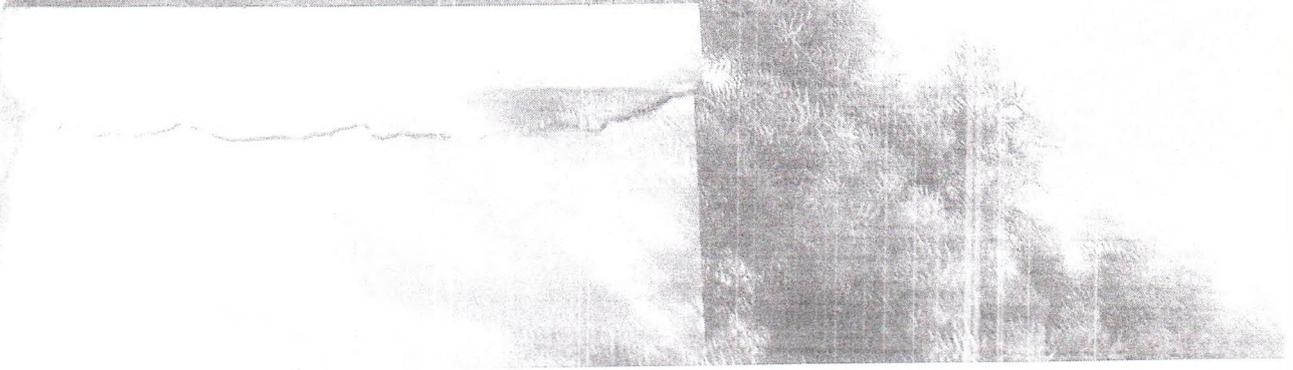
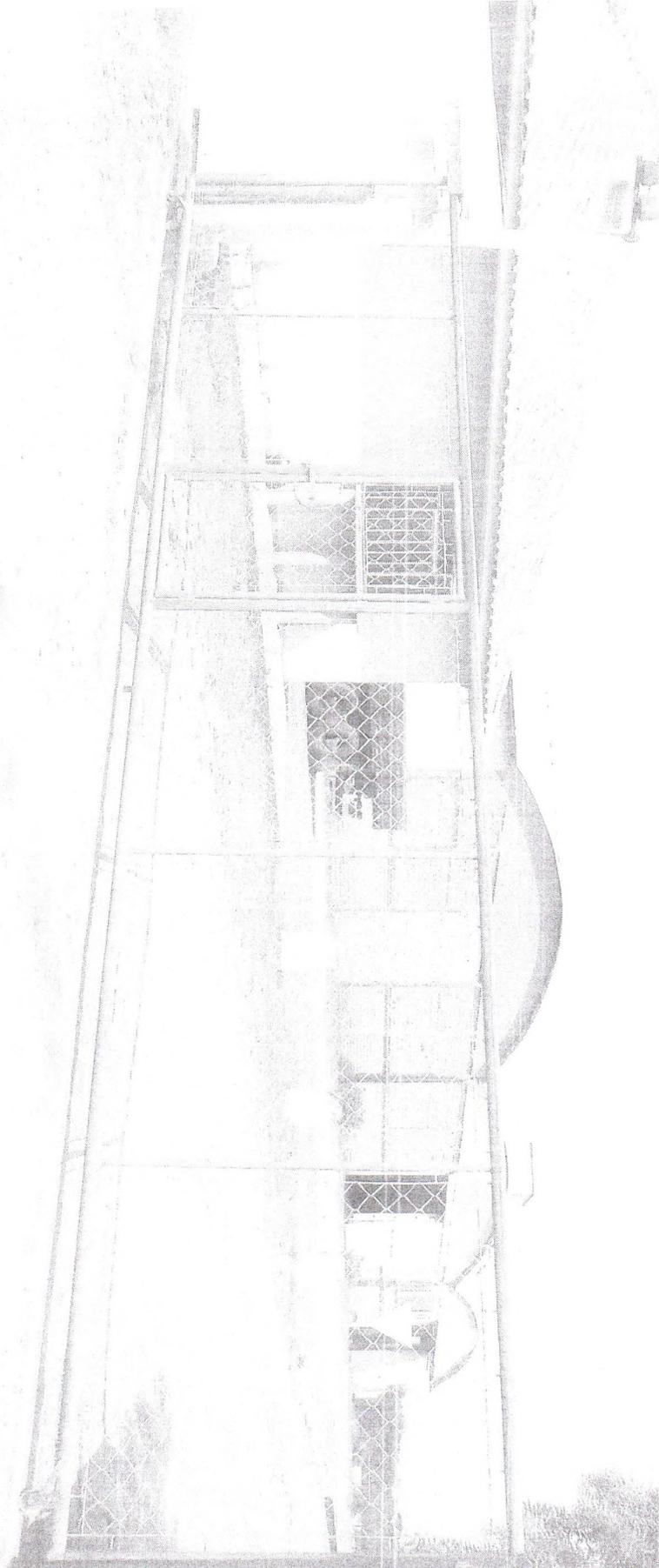
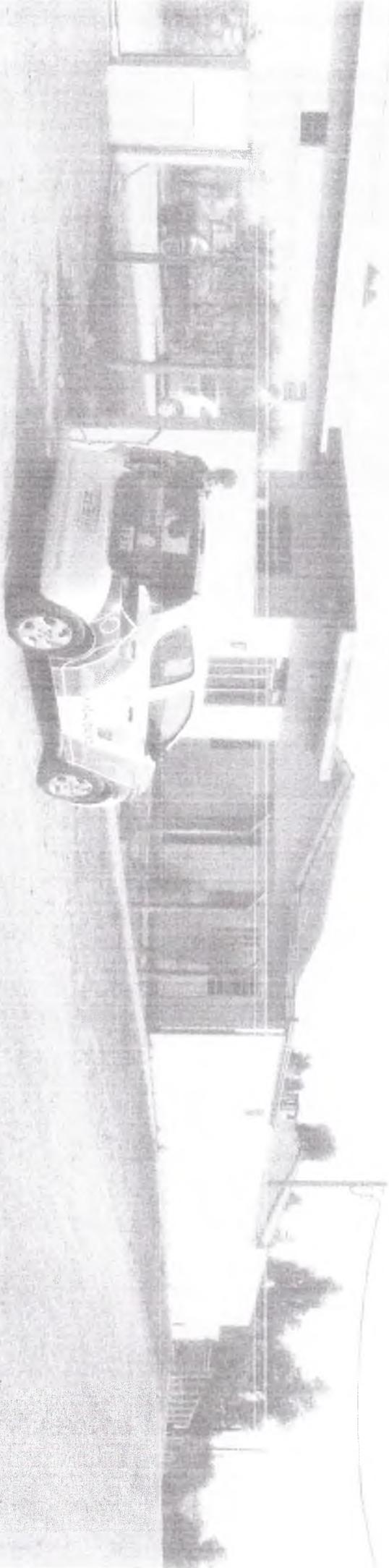


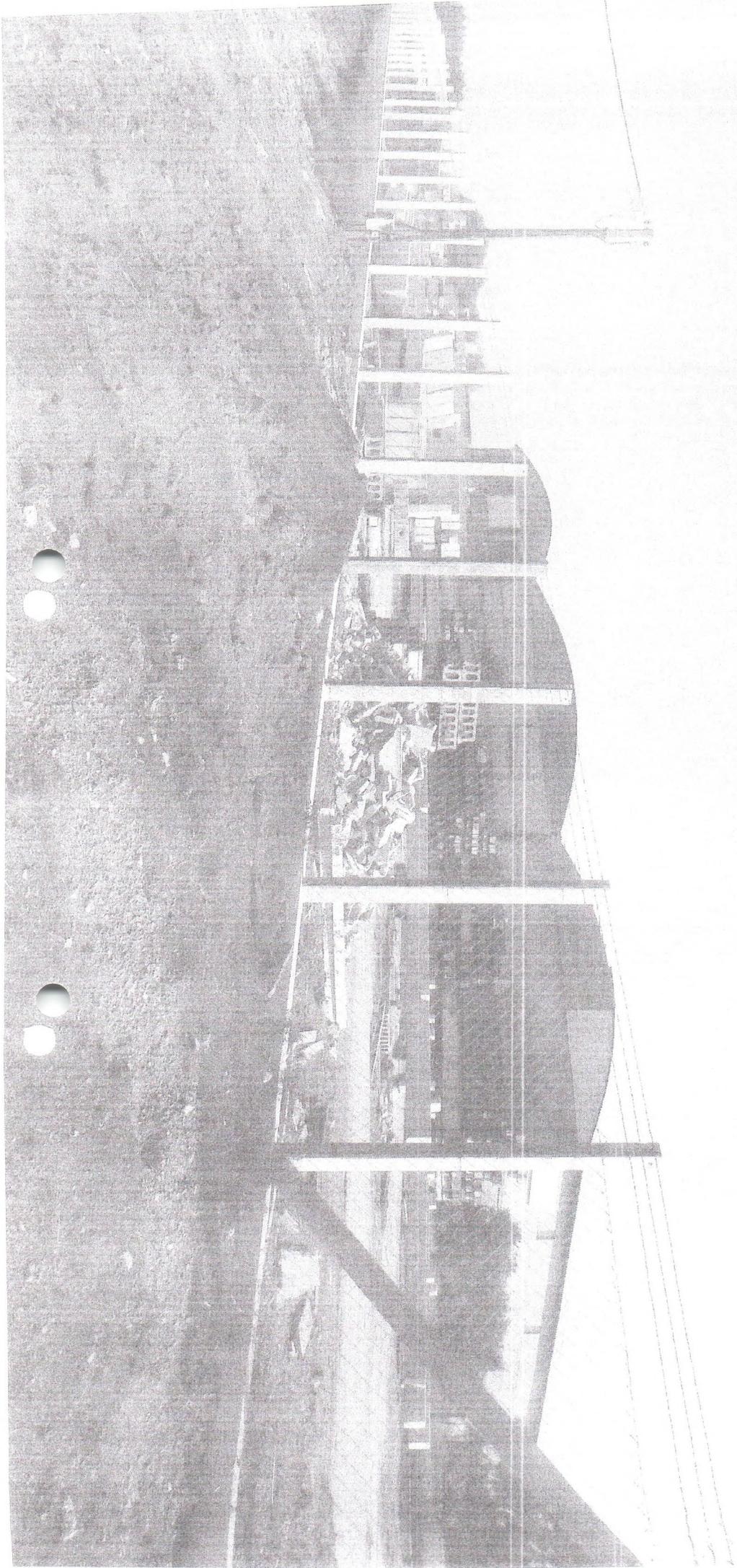
PHOTO
1246



POSTAGE
PAID
PERMIT NO. 1446
NEW YORK, N.Y.



LIBRARY
544





R. 3

R. 1

BR 153

© 2020 Google
Image © 2020 Maxar Technologies

Google Earth

2004

Data das imagens: 8/25/2019 22 J 534852.35 m E 7178803.43 m S elev 886 m altitude do ponto de visão 1.27 km

5348
7178



2049

À

**AGRO MULT. COM. PROD. AGROPECUÁRIO –
CNPJ/MF 07.001.729/0001-21**

*Rua Sebastião Cordeiro da Rocha, s/nr;
Vila São João – Condomínio Industrial
Irati/Pr..*

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezada Sr. **EDI CARLOS CAMARGO**,

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 75654574/0001-82 com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, n.r 22, bairro Centro, por meio de sua Procuradoria Geral e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vem respeitosamente **INFORMAR** Vossa Senhoria que a área cedida pela Lei Municipal 2741/2008 será revertida ao Município, nos termos do artigo 7º.

Atenciosamente,

Samanta Regina dos Santos Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Robson Krupeizaki
Procurador geral do município
OAB/PR 46.091

RECEBIDO EM: 18.08.2020Assinatura: Edi Carlos Camargo

Nome Legível: _____